



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina**

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às treze horas e trinta minutos, do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.029062/2024-59. **Com a presença dos(as) Conselheiros(as): titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima, Letícia Neves Tardelli, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Vera Luci Lisboa; **suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Cristiane Regina Camargo Alecrim, Cristiane Sola Rogério, Eliane Cristine Nápoli, Ellen Karine De Souza Fatel, Jacicarla Souza da Silva, Maria Aparecida de Almeida, Michelle Mayara Praxedes Silva, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Viviane Mitiko Yano. Registra-se a presença da conselheira Joana Luisa Silva Mendonça de Angelo, segunda suplente do segmento Professores do Ensino Fundamental Público Municipal. Constatada a veracidade do quórum, o conselheiro João Marcos declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** aprovada por unanimidade pelo Pleno, os trabalhos foram iniciados pelo conselheiro João Marcos que fez a leitura da pauta da reunião extraordinária e para questão de esclarecimento fez também a leitura do artigo 44 da lei 10.275 de 2007, que trata da posse dos conselheiros eleitos em assembleia, na 8ª conferência municipal de educação, com aprovação unânime dos conselheiros presentes, tendo em vista a justificativa de falta da presidente em exercício Vânia Isabeli, o conselheiro João Marcos consultou o pleno sobre a possibilidade de sua condução dos trabalhos, não havendo oposição foi aprovado por unanimidade **B. Ordem do dia: 1. Retificação de Assembleia de Eleição de Conselheiros, chamadas pelo Edital n.º 01/2023-CMEL e n.º 06/2023-CMEL, e Decretos de nomeação n.º 451 (JOM nº 4903 de 03 de maio de 2023) e n.º 6 (JOM nº 5089 de 09 de janeiro de 2024):** O conselheiro João Marcos apresenta aos conselheiros o Edital n.º 01/2023 no qual foi realizada em 06.03.2023 convocação para suprimimento de vacância de conselheiros, chamando a atenção para a representação de supervisores/coordenadores de Ensino da Educação Pública Municipal, para o mandato de 4(quatro) anos - Gestão 2022/2025. Decorrente da realização desta Assembleia, houve a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio do Decreto n.º 451 de 24 de abril de 2023, publicado em Jornal Oficial do Município em 03 de maio de 2023, designando o Conselheiro Wagner Breganholi para o suprimimento de vacância da referida representação no mandato de 2022/2025. Ocorre que, conforme vacância declarada em 1ª reunião ordinária de 2023 realizada em 16.02.2023, após renúncia dos conselheiros Ana Regina Chepak e Wagner Wenceslau Almirão, nomeados por Decreto n.º 11 de 31.01.2022, para Gestão 2020/2023, o suprimimento de vacância deveria ter-se realizado para o mesmo período (2020/2023), no entanto, erroneamente convocou-se para cumprimento de mandato em divergência (2023/2025). Assim, ficou nomeado o Conselheiro Wagner Breganholi para cumprimento de mandato inexistente. Não obstante, o Edital nº 06/2023, convocou para suprimimento de conselheiros, novo chamamento, novamente para a representação de supervisores/coordenadores de Ensino da Educação Pública Municipal, para então o mandato correto (Gestão 2024/2027), sendo após Assembleia, realizada nomeação por Decreto nº 06 de 03.01.2024, publicada em Jornal Oficial do Município n.º 5089 de 09.01.2024 a conselheira Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira. Desta forma, ficam nomeados dois conselheiros simultaneamente, em discordância ao que estabelece a Lei Municipal 10.275/2007, quanto à composição deste conselho. Diante dos fatos, o assunto foi debatido pelo colegiado e esclarecidas as dúvidas pertinentes, sendo deliberado que o conselheiro Wagner Breganholi ficará como suplente da representação de supervisores/coordenadores de Ensino da Educação Pública Municipal, para o mandato de 4(quatro) anos - Gestão 2024/2027, a assessoria ficará encarregada das erratas a serem feitas. **2. Posse de Conselheiros(as) - novo mandato para a gestão 2024/2027:** O conselheiro em exercício João Marcos dá posse aos(as)

Conselheiros(as) conforme Decreto n.º 6 de 03 de janeiro de 2024 - Jornal Oficial do Município n.º 5089 de 09 de janeiro de 2024 e Decreto n.º 130 de 30 de janeiro de 2024 - Jornal Oficial do Município n.º 5112 de 06 de fevereiro de 2024, como segue: **I - SEGMENTO DOS USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO:** b) dois representantes da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art.17, I, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027: **Titular: ALDERI LUIZ FERRARESI, Suplente: ELIANE CRISTINE NÁPOLI;** **II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:** a) um representante dos professores do ensino fundamental público municipal (art.17, II, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 **Titular: VERA LUCI LISBOA Suplente: PATRÍCIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI;** b) um representante dos professores de educação infantil pública municipal (art.17, II, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 - **Titular: ANGELA ASSIS DE OLIVEIRA;** c) um representante dos supervisores de ensino da educação pública municipal (art.17, II, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 - **Titular: ELIS KAREN RODRIGUES ONOFRE PEREIRA** d) um representante dos professores de educação infantil particular (art.17, II, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 **Titular: SANTINA APARECIDA GARBATO MARCON, Suplente: CRISTIANE REGINA CAMARGO ALECRIM;** **III - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO** a) um representante das instituições de ensino superior (art.17, III, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 - **Titular: ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA, Suplente: JACICARLA SOUZA DA SILVA;** b) um representante das instituições particulares de educação infantil (art.17, III, b, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 - **Titular: JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Suplente: CAIO FANTAUSSI ROCHA;** d) um representante do NRE/Londrina (art. 17, III, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027 - **Titular: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA;** **IV - SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -** a) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação representativo e indicado (art.17, IV, a, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027: **Titular: ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Suplente: VIVIANE MITIKO YANO;** **3. Leitura e aprovação da Ata da reunião.** O conselheiro João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fabiana Triani Domingues Lopes, Assessora Técnica Educacional do CMEL, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Triani Domingues Lopes, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 26/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Mitiko Yano, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacicarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12272092** e o código CRC **8DF31AFF**.